EDITAL ABMEC Nº 01/2025 – Chamada de Apoio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação

1. Objetivo

A Associação Brasileira de Métodos Computacionais em Engenharia (ABMEC) torna pública a presente chamada para apoiar financeiramente a realização de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação no Brasil, no âmbito da Mecânica Computacional e áreas correlatas, com o objetivo de fomentar a disseminação de conhecimento, promover o intercâmbio científico e estimular a formação de redes de colaboração.

2. Público-Alvo

Poderão submeter propostas pesquisadores que sejam sócios efetivos da ABMEC no momento da submissão e durante a execução do projeto.

Não serão elegíveis eventos organizados por outras associações científicas, exceto em casos em que a ABMEC figure como coorganizadora formal e estratégica da iniciativa. O foco da presente chamada é o estímulo à realização de novos eventos, preferencialmente temáticos e alinhados diretamente às ações da ABMEC.

3. Período de Realização dos Eventos

Serão apoiados eventos a serem realizados entre 01/09/2025 e 31/12/2026.

4. Recursos Financeiros

O montante total disponível para esta chamada é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A definição do valor concedido por evento poderá levar em consideração o porte estimado do público-alvo, conforme os seguintes intervalos:

- Até R$ 7.500,00: eventos com público estimado inferior a 100 participantes;
- Até R$ 15.000,00: eventos com público estimado igual ou superior a 100 participantes.

A concessão dos recursos estará condicionada a análise técnica e disponibilidade orçamentária da ABMEC, considerando também a relevância e o ineditismo da iniciativa.

5. Itens Financiáveis

Os recursos concedidos poderão ser utilizados exclusivamente para:

- Produção de material de divulgação (gráfico e digital);
- Apoio ao deslocamento de palestrantes convidados (passagens e hospedagens);
- Locação de espaços, equipamentos e serviços de apoio técnico.

Itens não financiáveis: despesas de alimentação, taxas bancárias, despesas de caráter pessoal ou despesas não relacionadas diretamente à execução do evento.

6. Submissão das Propostas

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail [abmec.secretaria@gmail.com], conforme orientações a serem disponibilizadas no site oficial da ABMEC. Cada proposta deverá incluir:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido;
- Proposta do evento (máximo de 5 páginas), contendo: Título do evento; Objetivos; Público-alvo; Local e data prevista; Programação preliminar; Estratégias de divulgação; justificativa para o apoio solicitado; Plano preliminar de aplicação dos recursos.

Cada proposta deverá ser subscrita por, no mínimo, dois sócios efetivos da ABMEC, que atuarão como corresponsáveis pelo evento e pelo uso dos recursos, reforçando o vínculo da iniciativa com a comunidade da Associação.

7. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas por um Comitê Avaliador, designado pela Diretoria Executiva da ABMEC, considerando os seguintes critérios:

- Relevância e aderência do evento às áreas de interesse da ABMEC;
- Potencial de impacto científico, tecnológico ou inovador;
- Capacidade técnica do proponente e da equipe organizadora;
- Estratégias de divulgação e alcance do público;
- Clareza e adequação do plano de aplicação dos recursos.

8. Obrigações dos Proponentes

Os eventos apoiados deverão:

- Mencionar explicitamente o apoio da ABMEC em todo material de divulgação e durante a realização do evento, incluindo o uso do logotipo institucional da ABMEC em banners, cartazes, páginas web, apresentações, mídias sociais, programas oficiais e quaisquer outros canais de comunicação relacionados ao evento;
- Encaminhar à ABMEC, no prazo máximo de 60 dias após a realização do evento:
    - Relatório técnico simplificado (Anexo II);
    - Prestação de contas com comprovantes de despesas.

9. Cronograma

As propostas poderão ser submetidas em fluxo contínuo a partir de 14/07/2025, sendo avaliadas por ordem de chegada até o esgotamento do montante total de recursos disponibilizados para esta chamada.

A ABMEC poderá encerrar a chamada a qualquer momento, mediante comunicação oficial, caso o limite orçamentário seja atingido.

10. Disposições Finais

A submissão da proposta implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital. A ABMEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

[ANEXO I] Formulário de Inscrição – Chamada ABMEC 01/2025

1. Dados dos Proponentes

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Vínculo institucional:

2. Dados do Evento

Título do evento:

Local de realização:

Data(s) prevista(s):

Público-alvo estimado:

Resumo do evento (máximo de 1 página):

3. Plano de Aplicação dos Recursos

Valor total solicitado:

Descrição dos itens a serem financiados (previsão):

4. Declaração

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e que estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Edital ABMEC 01/2025.

Local e data: _____

Assinatura dos proponentes: _____

[ANEXO II] Relatório Técnico Simplificado – Chamada ABMEC 01/2025

1. Identificação do Evento

Título do evento:

Local e data de realização:

Nome dos responsáveis (proponentes):

Instituição:

2. Resumo do Evento

Descrição resumida das atividades realizadas (máximo de 1 página).

Número de participantes:

Destaques (palestras, minicursos, painéis, mesas-redondas, etc.):

3. Resultados e Impacto

Principais resultados obtidos:

Impacto para a comunidade científica e tecnológica:

Estratégias de divulgação utilizadas:

4. Registro da Divulgação

Inserir exemplos de materiais de divulgação que evidenciem o apoio da ABMEC (banners, sites, posts em redes sociais, folders etc.).

5. Prestação de Contas Financeira

Tabela resumo dos gastos efetuados:

6. Declaração Final

Declaramos, para os devidos fins, que os recursos concedidos pela ABMEC foram utilizados conforme previsto e que os documentos comprobatórios anexados correspondem às despesas realizadas.

Local e data: _____

Assinatura dos responsáveis: _____